**DECRETO Nº033/2018.**

De 22 de novembro de 2018.

|  |
| --- |
| “Dispõe sobre a nomeação de membros para compõem a Comissão de Feirantes, prevista na Lei nº 1399/2018, e dá outras providências.**MIGUEL DUARTE COSTA**, Prefeito do Município de Marabá Paulista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e |

**CONSIDERANDO** que foi implantada a Feira Livre no Município de Marabá Paulista e a previsão da nomeação de uma Comissão de Feirantes;

**DECRETA:**

Art. 1ª . Fica a Comissão de Feirantes composta dos seguintes membros, declarados empossados por este Decreto:

NOME: DEBORACRISTIANE FIRMO DORIARG: 22.355.610

CPF: 097.602.768-28

NOME: MARLI CRISTINA PERPETUO DOS SANTOSRG: 29.477.166-9

CPF: 206.318.188-80

NOME: BARBARA CRISTINA FIRMO DE SOUZARG: 45.191.694-3

CPF: 434.499.528-70

NOME: AMAURI PEREIRA DOS SANTOSRG: 11.512.038-5

CPF: 925.949.058-87

NOME: WELLINGTON DE SOUZA OLIVEIRARG: 28.352.476-5

CPF: 163.084.078-52

Art. 2º . A Comissão de Feirantes, com o Fundo Social de Solidariedade Municipal, deverá se reunir, com todos os seus membros, no prazo de dez dias, desta publicação, e eleger o seu Presidente, Vice Presidente e Secretário.

Art. 3º . Nesta mesma reunião, a Comissão deverá estabelecer dias de reunião ordinária, estabelecendo em ata, o quórum de votação, para as propostas que forem colocadas em votação.

Art. 4º . Registrar, igualmente, em ata, que cabe a Comissão, depois de analisados eventuais infrações ao Regulamento, sugerir a aplicação de penalidades ao Fundo Social de Solidariedade Municipal e ao Prefeito Municipal.

Art. 5º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá Paulista, ............de ...........................de 2018.

**MIGUEL DUARTE COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL